

Desportivo do Instituto do Desporto de Portugal, IP, designado como Vogal do júri do concurso para o cargo de Director do Departamento de Programas do Instituto Português da Juventude, IP, Aviso n.º 15635/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 4 de Setembro de 2009, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE200909/0219, não poderá assegurar a continuidade deste procedimento concursal, determino a sua substituição pela Eng.ª Maria Manuela Ruaz, actual Directora do Departamento de Instalações Desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, IP.

14 de Abril de 2011. — A Presidente, *Helena Alves*.

204598674

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Despacho n.º 6628/2011

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Sociedade Portuguesa de Hemorreologia e Microcirculação, NIPC 501 693 262, com sede na Avenida Prof. Egas Moniz — Instituto de Bioquímica — Faculdade de Medicina de Lisboa, 1649-028 Lisboa, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais

Esta isenção, aplica-se a partir de 1993/11/17, data em que o despacho de reconhecimento como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, do Primeiro Ministro, foi publicado no D.R. II — Série, n.º 269, ficando a partir de 1 de Janeiro de 2001 condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 deste artigo.

12/08/2010. — A Subdirectora-Geral dos Impostos, *Teresa Maria Pereira Gil* (Por Subdelegação, Aviso n.º 7337/2010, DR, 2.ª Serie, n.º 71 de 12/04/2010)

304527685

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Portaria n.º 508/2011

Mantendo-se a conjuntura que determinou o estabelecimento da missão de treino da UE na Somália — EU Training Mission (EUTM) Somália — de apoio na formação e treino das forças de segurança da Somália, na qual Portugal participa com um contingente constituído por 17 militares, nos termos da portaria n.º 236/2010, de 17 de Março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série-B, n.º 61, de 29 de Março de 2010, e considerando a necessidade de prolongamento da missão em apreço, a fim de viabilizar a consolidação do processo de restabelecimento de um ambiente de segurança e desenvolvimento, no caminho da paz e estabilidade na Somália;

De acordo com o estipulado no artigo 3.º da Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto, a decisão do Governo de envolver contingentes militares nesta missão foi comunicada à Assembleia da República.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º e nas alíneas n) e f) do n.º 3 do artigo 14.º, ambos da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro, determina o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, que:

1 — É prorrogada até 31 de Agosto de 2011 a missão militar portuguesa no âmbito da EU na Somália — EU Training Mission (EUTM)

Somália, a que se refere o n.º 2 da portaria n.º 236/2010, de 17 de Março.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

14 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

204598463

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

#### Despacho (extracto) n.º 6629/2011

Por despacho de 18 de Março de 2011, do Contra-Almirante Director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal:

Nuno Alexandre Ferreira Carvalho Gomes, electricista de 3.ª classe do Troço do Mar, do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, exonerado do lugar a contar de 07 de Março de 2011, por ter completado 10 anos na situação de licença ilimitada.

12 de Abril de 2011. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

204595603

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Declaração de rectificação n.º 751/2011

Por ter saído com inexactidão o anexo (Normas para o concurso de admissão ao 40.º curso de Formação de Sargentos do QO do Exército) ao aviso n.º 8926/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2011, rectifica-se que, no n.º 2 (requisitos de admissão), alínea b) (requisitos específicos), (3), (c), onde se lê «(Cod 04) Economia» deve ler-se «(Cod 16) Matemática».

15 de Abril de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Frederico José Rovisco Duarte*, major-general.

204590743

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

#### Despacho n.º 6630/2011

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Dec.-Lei n.º 166/05 do ISAR NIM 09731069 Jaime Ferreira Pinto Basto, constante do Despacho n.º 534/2011 Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a reforma.

8 de Abril de 2011. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204592006

#### Portaria n.º 509/2011

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do COR NIM 08427370 Eurico da Silva Santos, constante da Portaria n.º 90/2011 Publicado no *Diário da República*,